

LEI Nº 992/12 DE 06 DEZEMBRO DE 2012

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar na importância de até R\$ 139.600,00 (Cento e trinta e nove mil e seiscentos reais).

Eu, **LOURENÇO ZACARIAS**, Prefeito Municipal de Zacarias, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, etc.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Zacarias, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir por decreto um crédito adicional suplementar na importância de até R\$ 139.600,00 (Cento e trinta e nove mil e seiscentos reais), para suplementação do 13º salário, cuja classificação é a seguinte:

Órgão.....:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	02.01	D M Administração e Controladoria
UNIDADE EXECUTORA...	02.01.02	Setor Administração
04		Administração
04122		Administração Geral
041220002		Infraestrutura em Administração e Controladoria
041220002.2.004000		Manutenção Administração
3.1.90.11.00.0000		VENCIM.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
0021		R\$ 36.000,00

Órgão.....: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 02.01 D M Administração e Controladoria
UNIDADE EXECUTORA...: 02.01.02 Setor Administração
04 Administração
04122 Administração Geral
041220002 Infraestrutura em Administração e Controladoria

041220002.2.004000 Manutenção Administração
3.1.90.13.00.0000 OBRIGACOES PATRONAIS
0022 R\$ 5.000,00

Órgão.....: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 02.01 D M Administração e Controladoria
UNIDADE EXECUTORA...: 02.01.02 Setor Administração
04 Administração
04122 Administração Geral
041220002 Infraestrutura em Administração e Controladoria
041220002.2.004000 Manutenção Administração
3.1.91.13.00.0000 OBRIGACOES PATRONAIS
0025 R\$ 4.000,00

Órgão.....: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 02.01 D M Administração e Controladoria
UNIDADE EXECUTORA...: 02.01.03 Setor Controladoria
04 Administração
04123 Administração Financeira
041230002 Infraestrutura em Administração e Controladoria
041230002.2.005000 Manutenção Controladoria
3.1.91.13.00.0000 OBRIGACOES PATRONAIS
0040 R\$ 2.000,00

Órgão.....: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 02.01 D M Administração e Controladoria
UNIDADE EXECUTORA...: 02.01.03 Setor Controladoria
28 Encargos Especiais
28846 Outros Encargos Especiais
288460002 Infraestrutura em Administração e Controladoria
288460002.2.006000 Manutenção Pasep
3.3.90.47.00.0000 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS
0044 R\$ 24.000,00

Órgão.....: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentaria: 02.02 D M Educação
UNIDADE EXECUTORA...: 02.02.03 Setor Fundeb
12 Educação
12361 Ensino Fundamental
123610003 Infraestrutura em Educação
123610003.2.009000 Manutenção Fundeb - Fundamental 40%
3.1.90.11.00.0000 VENCIM.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
0072 R\$ 1.500,00

Órgão.....: 02 PODER EXECUTIVO
 Unidade Orçamentaria: 02.02 D M Educação
 UNIDADE EXECUTORA...: 02.02.03 Setor Fundeb
 12 Educação
 12361 Ensino Fundamental
 123610003 Infraestrutura em Educação
 123610003.2.009000 Manutenção Fundeb - Fundamental 40%
 3.1.91.13.00.0000 OBRIGACOES PATRONAIS
 0074 R\$ 500,00

Órgão.....: 02 PODER EXECUTIVO
 Unidade Orçamentaria: 02.02 D M Educação
 UNIDADE EXECUTORA...: 02.02.04 Setor Ensino Superior
 12 Educação
 12364 Ensino Superior
 123640003 Infraestrutura em Educação
 123640003.2.013000 Manutenção Ensino Superior
 3.1.90.11.00.0000 VENCIM.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
 0082 R\$ 3.000,00

Órgão.....: 02 PODER EXECUTIVO
 Unidade Orçamentaria: 02.02 D M Educação
 UNIDADE EXECUTORA...: 02.02.04 Setor Ensino Superior
 12 Educação
 12364 Ensino Superior
 123640003 Infraestrutura em Educação
 123640003.2.013000 Manutenção Ensino Superior
 3.1.91.13.00.0000 OBRIGACOES PATRONAIS
 0085 R\$ 500,00

Órgão.....: 02 PODER EXECUTIVO
 Unidade Orçamentaria: 02.03 D M Saúde
 UNIDADE EXECUTORA...: 02.03.01 Setor Unidade Básica de Saúde
 10 Saúde
 10301 Atenção Básica
 103010004 Infraestrutura em Saúde Publica
 103010004.2.016000 Manutenção da UBS
 3.1.90.11.00.0000 VENCIM.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
 0097 R\$ 40.000,00

Órgão.....: 02 PODER EXECUTIVO
 Unidade Orçamentaria: 02.03 D M Saúde
 UNIDADE EXECUTORA...: 02.03.01 Setor Unidade Básica de Saúde
 10 Saúde
 10301 Atenção Básica

103010004	Infraestrutura em Saúde Publica		
103010004.2.016000	Manutenção da UBS		
3.1.91.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS		
0101		R\$	15.000,00

Órgão.....:	02	PODER EXECUTIVO	
Unidade Orçamentaria:	02.04	D M Cultura, Desporto e Lazer	
UNIDADE EXECUTORA...	02.04.01	Setor Cultura	
13		Cultura	
13392		Difusão Cultural	
133920005		Infraestrutura em Cultura, Desporto e Lazer	
133920005.2.019000		Manutenção Cultura	
3.1.91.13.00.0000		OBRIGACOES PATRONAIS	
0139			R\$ 600,00

Órgão.....:	02	PODER EXECUTIVO		
Unidade Orçamentaria:	02.04	D M Cultura, Desporto e Lazer		
UNIDADE EXECUTORA...	02.04.03	Setor Lazer		
27		Desporto e Lazer		
27813		Lazer		
278130005		Infraestrutura em Cultura, Desporto e Lazer		
278130005.2.021000		Manutenção Lazer		
3.1.91.13.00.0000		OBRIGACOES PATRONAIS		
0160			R\$	100,00

Órgão.....: 02 PODER EXECUTIVO
 Unidade Orçamentaria: 02.05 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA
 SOCIAL
 UNIDADE EXECUTORA...: 02.05.01 Setor Gabinete Social
 08 Assistência Social
 08244 Assistência Comunitária
 082440006 Infraestrutura em Gestão Social
 082440006.2.022000 Manutenção Gabinete Social
 3.1.91.13.00.0000 OBRIGACOES PATRONAIS
 0171 R\$ 1.500,00

Órgão.....: 02 PODER EXECUTIVO
 Unidade Orçamentaria: 02.06 D M Obras e Serviços Públicos
 UNIDADE EXECUTORA...: 02.06.01 Setor Obras e Serviços Urbanos
 15 Urbanismo
 15452 Serviços Urbanos
 154520007 Infraestrutura em Urbanismo
 154520007.2.028000 Manutenção Obras e Serviços Urbanos
 3.1.91.13.00.0000 OBRIGACOES PATRONAIS
 0198 R\$ 3.000,00

Órgão.....: 02 PODER EXECUTIVO
 Unidade Orçamentaria: 02.07 D M Agricultura e Trabalho
 UNIDADE EXECUTORA...: 02.07.01 Setor Trabalhador
 11 Trabalho
 11334 Fomento ao Trabalho
 113340008 Infraestrutura em Desenvolvimento
 113340008.2.032000 Manutenção Trabalhador
 3.1.90.11.00.0000 VENCIM.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
 0233 R\$ 700,00

ARTIGO 2º - Para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior desta Lei serão utilizados recursos provenientes de excesso de arrecadação do exercício.

ARTIGO 3º - Fica autorizado a suplementação de dotações se necessário.

ARTIGO 4º - Para efeito do crédito adicional de que trata a presente lei, fica alterado o PPA e a LDO vigente.

ARTIGO 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Zacarias "Paço Aldo Oliva", aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e doze.

LOURENÇO ZACARIAS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no setor de Expediente da Prefeitura Municipal, na data supra mencionado.

Luiz Antonio Batalha dos Santos
Responsável pelo Expediente